

PORTARIA Nº 89, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora concursada.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

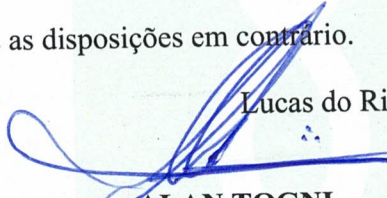
RESOLVE:


Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **BRUNA TROMBETTA FURST**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de **18/01/2022 à 18/03/2022**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de janeiro de 2022.


ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração


FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Fernanda Heldt Ventura
Secretária de Saúde
Portaria Nº 27/2021

Publique-se, registre-se e cumpra-se.